



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS DESAFETADOS

Edital nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, da Constituição Estadual vigente e de toda legislação municipal, torna pública a doação de imóvel desafetado do Município de Rio Doce, considerando que houve o integral cumprimento das condições estabelecidas na Lei Municipal nº 873/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Nestes termos faz saber que o imóvel doado está registrado no Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova – Minas Gerais sob a matrícula nº 23.514, Livro nº 2, datado de 14 de dezembro de 2006, lote de terreno nº 11 da quadra “O”, situado na Rua Silveira Lobo, na cidade de Rio Doce, comarca de Ponte Nova e está sendo transferido para Anna Gomes, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade MG – 5.384.763 e inscrita sob o CPF nº 280.014.866-72.

Pelo presente edital fica concedido prazo de 30(trinta) dias, contados de sua publicação, para apresentação de eventuais impugnações acerca da doação.

Eventuais impugnações poderão ser formalizadas e protocoladas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua da Conceição Saraiva, nº 19, Centro, Rio Doce/MG.

O presente edital será publicado mediante afixação na sede da Prefeitura, da Câmara Municipal, e o seu extrato poderá ser publicado no sítio eletrônico <http://diariooficial.riodoce.mg.gov.br/>.

Rio Doce, 30 de junho de 2020.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito Municipal